

7.5. Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano.

8. DAMATRÍCULA:

8.1. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do CPF;

8.1.2. Cópia do comprovante de residência;

8.1.3. Apresentação do termo de compromisso (modelo fornecido pela EGPA), com assinatura reconhecida em cartório, no qual o servidor se compromete a ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada;

8.1.4. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar;

8.1.5. Declaração assinada pelo gestor do órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso (conforme modelo disponível no site da EGPA);

8.1.6. Uma foto 3x4, recente.

Parágrafo Único: No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, para simples conferência, os originais dos documentos presentes nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4.

8.2. Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato efetivar sua matrícula, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação final.

8.3. A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Evento	Data/ Período
01	Inscrição para o Processo Seletivo	15/09 a 19/09/2008
02	1ª Etapa (Análise da Documentação)	22 a 25/09/2008
03	Divulgação da 1ª Etapa	26/09/2008
04	2ª Etapa - Análise da Carta de Intenção	22/09 a 26/09/2008
05	Divulgação da 2ª Etapa	30/09/2008
06	3ª Etapa (Entrevista)	01 a 04/10/2008
07	Divulgação do Resultado Final	08/10/2008
08	Início das aulas	20/10/2008

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição implicará a aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA em conjunto com a Universidade Federal do Pará - UFPA

Belém, de de 2008.

Edilza Fontes

Diretora Geral da EGPA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER LETRA DE FORMA)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End. Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	
Graduação:		
Cargo/Função:		
Regime de Trabalho/Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: _____ Ano(s) _____ Mês(es) _____ Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Pós-graduação *Lato Sensu* financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 03 (três) anos e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÃO

Instruções:

O aluno deverá elaborar uma carta contendo até 03 (três) páginas, texto escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre as linhas, com as seguintes informações:

1. Identificação: Nome do candidato e curso pretendido;
2. Descrição das atividades profissionais que desenvolve;
3. O que o (a) motivou a realizar o curso e qual sua perspectiva em relação ao mesmo;
4. Quais atividades profissionais você já desenvolveu na área de conhecimento do curso.

5. Disserte sobre a temática que planeja desenvolver em seu trabalho de conclusão de curso, justificando a importância deste estudo e sua aplicabilidade para o serviço público do Estado do Pará, descrevendo os objetivos, a metodologia e as fontes de pesquisa com que pretende alcançar os resultados do trabalho.

ANEXO III - QUADRO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS

CURSO	MUNICÍPIO POLO	ABRANGÊNCIA
GESTÃO AMBIENTAL	MARABÁ	ABEL FIGUEIREDO/ BANACH/ BOM JESUS DO TOCANTINS / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ITUPIRANGA/ JACUNDÁ/ MARABÁ/ NOVA IPIXUNA/ PALESTINA DO PARÁ/ REDENÇÃO/ RIO MARIA/ RONDON DO PARÁ / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/ XINGUARA.
GESTÃO AMBIENTAL	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ/ BREU BRANCO/DOM ELISEU/ GARRAFÃO DO NORTE/ GOAINÉSIA DO PARÁ/ IPIXUNA DO PARÁ/ IRITUIA/ ITUPIRANGA/ JACUNDÁ/ MÃE DO RIO / NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/ NOVO REPARTIMENTO / PARAGOMINAS/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / TOMÉ AÇÚ/ TUCURUÍ/ ULIANÓPOLIS.
GESTÃO AMBIENTAL	ORIXIMINÁ	ALENQUER/ ALMEIRIM/ AVEIRO/ BELTERRA / CURUÁ/ FARO/ ITAITUBA/JURUTÍ/ MONTE ALEGRE/ ÓBIDOS /ORIXIMINÁ/ PLACAS / PRAINHA/ RURÓPOLIS / SANTARÉM /TERRA SANTA.

ANEXO IV - MATRIZ CURRICULAR

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIOS	MATRIZ CURRICULAR
MARABÁ PARAGOMINAS ORIXIMINÁ	MÓDULO I: Fundamentação Sócio-Política e Cultural do Meio Ambiente
	Política e Gestão Ambiental
	Direito Ambiental Aplicado
	Teoria e Estratégias de desenvolvimento Sustentável
	Fundamentos da Educação Ambiental
	População Espaço e Meio Ambiente
	Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais
	MÓDULO II: Instrumentos de Gestão Ambiental
	Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental
	Elaboração e Apresentação de Trabalhos Técnico-Científicos
	Sensoriamento Remoto e SIG Aplicados à Análise Ambiental
	Zoneamento Ecológico-Econômico
	Avaliação de Impacto Ambiental
	MÓDULO III: Planejamento e Gestão Ambiental
	Gestão de Áreas Especiais
Gestão Pública e Manejo do Recursos Florestais	
Gerenciamento de Resíduos Urbanos	
Gestão de Recursos Hídricos	
Auditoria Ambiental	
Trabalho de Conclusão de Curso	

EDITAL Nº 010 /2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 010 /2008, 25 de agosto de 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado provimento de 100 vagas nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais, realizados mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos serão ministrados pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia-IESAM, com carga horária de 360 horas cada, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *latosensu* em nível de especialização.

1.2. Os Cursos serão ofertados na modalidade presencial e no sistema modular, com duração de 12 meses cada.

1.3. Os Cursos serão financiados integralmente com recursos do Governo do Estado do Pará, alocados na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

2- DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 100 vagas, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

Curso	IES	CH	Município Pólo ¹	Nº de vagas
Gestão de Pessoas	IESAM	360	Belém/ Marajó	50
Projetos Sociais	IESAM	360	Belém/ Marajó	50

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição ao Processo Seletivo são necessários os requisitos abaixo discriminados:

3.1.1. Ser Servidor Público efetivo Estadual ou Municipal;

3.1.2. Ser ocupante de Cargo ou Emprego Público de nível superior;

3.1.3. Possuir diploma ou Certificado de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, na área do curso ou afim;

3.1.4. Não ter participado de curso de especialização financiado pelo Estado nos últimos 03 (três) anos;

3.2. Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:

3.2.1. Ficha de Inscrição, corretamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo I;

3.2.2. Apresentação da carta de intenção (impressa em 03 vias), conforme orientações no anexo II;

3.2.3. Cópia do último contra - cheque;

3.2.4. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, acompanhado de cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.2.5. Cópia de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

3.3. A inscrição poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

3.4. De posse dos formulários devidamente preenchidos e da documentação completa (originais e cópias) solicitada no item 3.2, o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém, no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará, sito **Avenida Almirante Barroso nº 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710**, na Coordenadoria de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais - CDHP/ Especialização, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

3.5. A documentação solicitada no item 3.2 também poderá ser encaminhada através dos correios, via SEDEX, **valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia do prazo de inscrição**, para o endereço especificado, no item 3.4.

3.5.1. Toda documentação encaminhada via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a inscrição será indeferida.

3.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada neste Edital e que não preencher de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição, não apresentar a Carta de Intenção na forma solicitada, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.7. Cada candidato fará, no ato do pedido de inscrição, a indicação do curso de sua escolha, sendo vetada a solicitação de inscrição em mais de 01 (um) curso.

4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será realizada em 03 (três) etapas a seguir identificadas:

4.1.1. **1ª Etapa:** De responsabilidade da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA. Consiste na análise da documentação referida no item 3.2 deste Edital, de caráter exclusivamente eliminatório.

Parágrafo único: Somente participarão da 2ª etapa os candidatos que preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme item 3.1 e apresentarem a documentação completa, conforme item 3.2 deste edital.